



Indicação Nº 222/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **DISPONIBILIZAÇÃO DE FRALDÁRIOS UNISEX EM ESPAÇOS PÚBLICOS.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que recebi essa demanda de famílias cujos pais precisam ou querem trocar a fralda da criança, mas não há tal espaço (fraldário) criado nos espaços públicos. As pessoas acabam utilizando-se de banheiros para a troca de fraldas, seja de adultos ou crianças. Essa medida visa atender às necessidades de cuidados com quem necessita do uso de fraldas, independente da idade, bebês e crianças pequenas de forma mais acessível, independentemente do gênero dos pais ou cuidadores.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Tarlisson Ruan Capistrano de Freitas
Gab. Ruan de Mundinho





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 3407

Protocolo Data: 10/08/2023

Documento Nº: 222/2023



Gerado por Tarlisson Ruan Capistrano de Freitas na repartição Gab. Ruan de Mundinho dia 10/08/2023 às 14:15

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

IOG16-0UD2S-NHNFY-QMKU3-A2F1A

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

